



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PROCEDIMENTOS E ROTINAS DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO – SECRETARIA DA FAZENDA

Instrução normativa Nº. 002/16

Ementa: Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para o Setor de Cadastro Imobiliário

Autoria: Sistema de Controle Interno

Base legal: Manual e legislação sobre o Sistema de Controle Interno

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na lei de estrutura organizacional do Município, na lei de plano de cargos e vencimentos, o Sistema de Controle Interno recomenda ao Setor de Cadastro Imobiliário à adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades, viabilizando meios para garantir definições e os seguintes procedimentos:

- Procedimentos Administrativos visando o funcionamento do Setor;
- Atendimento ao público; lançamentos e alterações no cadastro de IPTU, análise de documentação referente à solicitação de isenção conforme Lei nº. 1852/94.
- Atendimento ao público; protocolo; auxílio no lançamento de dados; auxílio em vistorias; pesquisa para certidão de existência; auxílio nas isenções conforme Lei nº. 1852/94.
- Atendimento à procuradoria do município (análise, vistoria, informações dos pedidos de usucapião e diversos assuntos relacionados com os imóveis do município); busca e vistoria em terrenos de propriedade do município para fins de lançamento e outros interesses; atendimento ao público quando o assunto estiver ligado à imóvel em nome do município.
- Avaliação de guias de ITBI; Execução de Laudos de Avaliação de Imóveis do município; supervisão na emissão de Certidões de Existência e Memorais Descritivos.
- Lançamento de projetos de Situação e Localização, Habite-se, Alvarás, fracionamento, unificação e demolição; atualização no cadastro referente ao IPTU de visitas feitas “in loco”.
- Atendimento ao público, protocolo e vistoria referente à isenção conforme Lei 3960/15 de incentivo à construção civil; Vistoria referente à Lei 1852/1994 de isenção para aposentados; vistorias para lançamentos e atualizações de áreas; medição e levantamento fotográfico para atualização de cadastro; transferência de propriedade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

-2-

- Atendimento ao público no que diz respeito à IPTU, isenções, alterações de áreas, lançamentos.
- Atendimento à procuradoria no que diz respeito a lotes do município ou em processo de usucapião.
- Lançamento e/ou alteração de áreas de construção e de lotes urbanos, conforme projetos e vistorias.
- Elaboração de Certidões de Existência, Memoriais Descritivos e Laudos de Avaliação de imóvel.
- Avaliação de ITBI.

Santo Ângelo (RS), 10 de fevereiro de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito Municipal

ELISEU MORIN
Secretário da Fazenda

NABUCODONOSOR RITTER
Coord. Sistema de Controle Interno